



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 643, de 04 de dezembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR MARCOS A.
CARGNELUTTI DE MORAES
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias ao servidor MARCOS A. CARGNELUTTI DE MORAES, a
que tem direito de acordo com o período de 31.10.2016 a 30.10.2017. O período de
gozo das férias será de 02 à 31 de janeiro de 2018.

Salto do Jacuí, 04 de dezembro de 2017.


Claudimiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04.12.2017